



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ATA nº 01- CHAMADA PÚBLICA - 09/2019 - PNAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2019
PROCESSO Nº 23743.000029/2019-11

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala da Diretoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Avançado Veranópolis, reuniram-se os servidores Andréia Regina Mallmann Carneiro e Fernanda Pizzato, designados pela portaria número quarenta e nove de dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, para compor a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar, e Caroline Fornasier Sanches e Alana Blum Saraiva Nunes representantes da Diretoria de Licitações e Contratos da Reitoria do IFRS, a fim de realizar a sessão pública da Chamada Pública PNAE nº 09/2019, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O IFRS – CAMPUS VERANÓPOLIS, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O edital foi disponibilizado aos interessados no dia quinze de maio de dois mil e dezenove no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e via e-mail. No dia marcado para a abertura desta sessão, foram recebidos na Coordenadoria de Administração dois envelopes do Agricultor Familiar – Edvaldo Moro Gallon , CPF 947.522.220-00; dois envelopes da Micro Empresa – Silvonei Zanon CNPJ: 12.448.006/0001-05; dois envelopes da Agricultora Familiar -Morgana Sotilli Valente , CPF 026.197.640-09 e dois envelopes da Vínicola Simonetto Ltda - CNPJ: 04.582.471/0001-06. A servidora Andréia Regina Mallmann Carneiro deu início à sessão pública, lendo os dados relativos à Chamada Pública. Não foram apresentados outros envelopes. Os envelopes de habilitação e proposta foram rubricados pelos servidores. Os envelopes contendo os documentos relativos às habilitações foram abertos e seu conteúdo rubricado por todos os presentes. Os documentos referentes à Habilitação dos licitantes foram analisados, considerando habilitados os licitantes, com exceção do proponente Edvaldo Moro Gallon por ter apresentado inconsistência na habilitação, sendo aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para regularização conforme item 5.3. do edital. Foi dado andamento a abertura do envelope 02 – proposta, somente do fornecedor que apresentou a prova de atendimento aos requisitos do item 5.2 – alínea b (alvará sanitário), sendo analisada e aceita a proposta da fornecedora individual Morgana Sotilli Valente, sendo declarada como vencedora para os itens 02 ao 11. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Andréia Regina Mallmann Carneiro, que após lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Andréia Regina Mallmann Carneiro

Caroline Fornasier Sanches

Fernanda Pizzato

Alana Blum Saraiva Nunes

* A via original assinada encontra-se nos autos do processo, para consulta.